

REGULAMENTO/CONDIÇÕES DE VENDA

1. Os interessados na aquisição dos bens deverão remeter as propostas por escrito, via CTT até ao dia **22 de julho de 2019**, sendo as mesmas endereçadas para o escritório da Encarregada de Venda, sito na Rua de S. Pedro, n.º 41 – Guarda Nova, 2430 – 162 Marinha Grande, ou entregues em mão no ato da abertura de propostas, a realizar no dia **24 de julho de 2019 às 15h00**, no escritório do Exmo. Sr. Administrador da Insolvência, sito na Avenida Vítor Gallo, 134, Lote 13, 1º Esquerdo, 2430 – 174 Marinha Grande.
2. As propostas deverão conter os seguintes elementos: identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, n.º de contribuinte, telefone/telemóvel, email); identificação do processo; identificação da verba; declaração expressa de aceitação integral das presentes condições. No exterior do envelope deve constar a identificação do processo e assinalado com a menção *proposta em carta fechada*.
3. Os proponentes deverão juntar à sua proposta, a **título de caução, um cheque à ordem da Massa Insolvente de Alírio da Silva Oliveira Unipessoal, Lda.**, correspondente a 20% do valor proposto, sendo o mesmo devolvido caso a proposta não seja adjudicada. A não entrega do cheque implica a sua exclusão.
4. Verificando-se mais do que um proponente, com propostas válidas de igual valor, proceder-se-á a uma licitação posteriormente, entre os proponentes.
5. Estando apenas um dos proponentes do maior valor, poderá esse cobrir a proposta dos outros; se nenhum deles estiver ou nenhum quiser cobrir a proposta dos outros, procede-se a sorteio para determinar a proposta que deve prevalecer.
6. Logo ou depois de efetuada a licitação ou o sorteio a que houver lugar, as propostas serão apreciadas pelo Exmo. Sr. Administrador Judicial e pelos credores, sendo a adjudicação feita à proposta de maior valor.
7. Caso a proposta de maior valor seja inferior ao valor mínimo de venda, o Exmo. Sr. Administrador Judicial considera a mesma como registo de oferta, reservando-se, em qualquer caso, ao direito de não a adjudicar.
8. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, livres de ónus e encargos. Presume-se que os interessados conheçam o estado dos bens e as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação, assim como, qualquer informação que possa ter sido mal interpretada.
9. Ao valor da adjudicação acresce comissão de 10% acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, referente ao pagamento dos serviços prestados pela LeiloExpert, Lda.
10. Após a adjudicação dos bens:
 - 10.1. O proponente terá de efetuar o pagamento total adjudicado à Massa Insolvente, mediante cheque à ordem da *“Massa Insolvente de Alírio da Silva Oliveira Unipessoal, Lda.”*;
 - 10.2. O proponente terá de efetuar o pagamento de comissão de 10%, acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, referente aos serviços prestados pela Leiloexpert, Lda., mediante cheque emitido à ordem da referida empresa.
 - 10.3. O proponente terá de emitir cheque à ordem do *“IGCP – Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E.”*, **sem data**, para pagamento do IVA incidente sobre as verbas adjudicadas, à taxa legal em vigor.
11. Após boa cobrança dos valores entregues e da autorização do Exmo. Sr. Administrador da Insolvência, é agendado o levantamento dos bens pelos serviços da encarregada de venda. Se o adquirente não efetuar o levantamento dos bens no prazo de 15 (quinze) dias, a massa insolvente reserva o direito de cobrança de despesas de armazenamento, após a data estabelecida para o efeito.
12. De salientar que ficam a cargo do adquirente todas as despesas inerentes ao referido levantamento dos bens.
13. Qualquer situação de incumprimento, seja a que título for, por parte do proponente, determinará a perda imediata dos montantes já pagos.
14. Se por motivos alheios à vontade das partes, a venda for considerada sem efeito, todas as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.
15. De salientar que todos os custos apurados, posteriormente à venda, decorrentes de impostos, emolumentos ou outros, qualquer que seja a sua natureza, são da responsabilidade do adquirente.
16. A participação, nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

Leiloexpert, Lda.

Rua de S. Pedro, n.º 41
Guarda Nova
2430-162 Marinha Grande
geral@leiloexpert.pt
www.leiloexpert.pt

T: +351 244 838 127 T: +351 961 723 655 T: +351 925 410 410 T: +351 961 445 566